



DESPACHO (PR) N.º 63/2012

Assunto: Alteração da constituição do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Licenciado Álvaro José da Silva

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de maio, compete ao Presidente do IPCA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas deposições legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora;
- O licenciado Álvaro José da Silva, solicitou a realização das provas para atribuição do título de especialista em Contabilidade Empresarial na área científica de Contabilidade Empresarial do Grupo Disciplinar de Contabilidade Empresarial do Departamento de Gestão da Escola Superior de Gestão;
- Por força dos normativos legais supra citados o presidente do júri é o Presidente do IPCA;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do número 1 do artigo 13º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de maio e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de especialista requeridas por Álvaro José da Silva:



Presidente do Júri:

- Prof. Doutora Maria Manuela Cruz Cunha, por delegação de competências do Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de setembro de 2011, através do Despacho n.º 11044/2011.

Vogais:

- Prof. Doutor José Manuel Teixeira Pereira, docente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

- Doutor José Manuel da Veiga Pereira, designado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;

- Dr. Joaquim Jorge Almeida Mota, designado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;

- Prof. Doutor Eurico de Lima Basto, designado pelo Instituto Politécnico do Porto;

- Prof. Doutor João Paulo da Torre Vieito, designado pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

A publicação deste despacho revoga o despacho (PR) N.º 52/2012, de 16 de maio.

Barcelos, 11 de junho de 2012

O Presidente do IPCA

(Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho)

c.c.: à administradora; à diretora da ESG; aos SA; ao CI para publicar no site do IPCA.